




# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 109, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Publicado no quadro de avisos da  
Prefeitura Municipal no período:  
De 27 / 12 / 2022 a 27 / 01 / 2023

**DISPÕE SOBRE RETORNO DE SERVIDORA  
QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

  
Responsável pela publicação

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS - MG**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei;

**CONSIDERANDO** a comunicação do fim da cessão do cargo ocupado pela servidora em âmbito estadual, conforme Termo de Convênio nº 001/2022 de Mútua Cooperação celebrado entre o Município de Coração de Jesus/MG e o Estado de Minas Gerais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O RETORNO da servidora municipal **RUTH ANE RABELO RAMOS**, matrícula nº 273, CPF ° 041.580.136-24 ocupante do cargo de PEB1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da prestação de serviço conforme Cessão concedida através do Decreto 036 em 25 de abril de 2022.

**Art. 2º.** A servidora retornará as suas atividades laborais na Secretaria de Educação do Município a partir da data de 01 de janeiro de 2023.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Coração de Jesus-MG, 27 de dezembro de 2022.

**ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS**  
Prefeito Municipal